DECRETO Nº 557, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN DO DIA 1° DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a **Feira Livre** deste município do dia 1º de maio, sábado, para a **sexta-feira, dia 30 de abril de 2021,** em virtude da coincidência com o feriado nacional (DIA DO TRABALHO);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal